

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N° 155/2021

Pretende o Nobre Vereador **Yan Lopes de Almeida**, através do Projeto de Lei n° 155/2021 que tem por objetivo modificar a redação da ementa e do § 1º, Art. 1º da Lei Municipal nº 5.809/2020.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação e, que o projeto não apresenta impedimento legal, que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

RODRIGO MEIRELLES Vice e Relator(a)

WELLINGTON FELIPE Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

